

*O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes*

*à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.*

*Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício*

*do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.*

## **DIREITOS DO ALUNO**

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;
- Tomar conhecimento, após o conselho de classe, dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência, podendo, apresentar pedido de reconsideração das avaliações ou dos resultados finais, junto à direção da escola.
- Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas, apresentando atestado médico ou declaração que comprove a falta, ou ainda, em caso de falta sem comprovação, requerer, à coordenação, no prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva, pagando a taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

## **DEVERES DO ALUNO**

- Apresentar a documentação exigida na matrícula;
- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- Entregar aos responsáveis os comunicados enviados pela escola e colados na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;
- Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas.

## **PROIBIÇÕES AO ALUNO**

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
- Permanecer em sala de aula no horário de recreio;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Andar de bicicleta, *skate* ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- Namorar desrespeitosamente;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;
- É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, aparelhos sonoros de qualquer tipo, revistas, bonés, etc.) É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula, mesmo o aparelho estando no modo vibratório. A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos responsáveis;
- O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.

## **PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA**

- Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar.
- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual; a necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas; a presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram; evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula; incentivar a formação de hábitos de estudo; a análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar; participar de reuniões, comemorações e eventos.

## **1 – HORÁRIOS**

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

- Educação infantil – Manhã: das 7h30min às 12h – Tarde: das 13h10min às 17h40min

- Ensino fundamental I - Manhã: das 7h30min às 12h – Tarde: das 13h10min às 17h40min
- Ensino fundamental II - Manhã: das 7h às 12h20min – Tarde: das 13h10min às 18h30min
- Ensino médio - Manhã: das 7h às 12h20min

Os alunos deverão permanecer na escola somente no horário de aula, plantão de dúvidas ou provas de recuperação.

### 1.1 - Entrada

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela coordenação.

- Haverá uma tolerância de 10 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno poderá entrar somente na segunda aula. Na 3ª ocorrência de atraso do mesmo mês, o aluno receberá uma advertência por escrito. **(a partir do 5º ano)**

### 1.2 – Saída

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;

- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada com antecedência, também por escrito.

- Os alunos, cujos pais precisarem fazer o uso do UBER para saída da escola, deverão avisar e enviar e-mail ou WhatsApp para o colégio (9.8714-0182) com os seguintes dados: número do RG / nome completo do aluno / ano que o aluno está matriculado / modelo do carro que usará no transporte / placa do carro / nome do motorista / número do celular do motorista. Reforçamos que tais informações contribuem para a segurança e comodidade de sua família. Essa autorização não é necessária nos casos em que o aluno, normalmente do Ensino Médio, que tem autorização para ir embora sozinho, sai e, ele mesmo, solicita o UBER.

- O aluno deverá permanecer dentro das dependências do Colégio, antes das catracas de acesso, enquanto aguarda seu responsável ou transporte. Não será permitido que o aluno permaneça do lado de fora do Colégio.

## 2 – UNIFORME

- O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos. Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar será comunicada ao responsável, que deverá providenciar o mesmo. Os alunos que fazem parte do horário extracurricular deverão vir também devidamente uniformizados;
- Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, desde que respeite as cores permitidas pelo colégio (branco, preto, azul marinho ou azul royal – sem estampas);
- Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.
- **Uniforme:** Blusa, calça e bermuda / short-saia (vendido na escola) e camiseta oficial.
- O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades, inclusive nas aulas de recuperação, eventos, etc. – Também se faz necessário durante as aulas de Educação Física, entretanto, ao longo da aula da disciplina, o aluno poderá vestir uma camiseta na cor branca ou preta, sendo que, após o término da aula, deverá vestir o uniforme novamente.

## 3 – FREQUÊNCIA

Para ser aprovado, o aluno deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% em cada um dos componentes curriculares.

No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

## 4 – CARTEIRINHA ESCOLAR

No início de cada ano, a escola emite uma carteira de identificação que deverá acompanhar o aluno diariamente e ser utilizada na liberação da passagem na catraca. Para maiores informações consultar a secretaria do colégio.

## 5 – COMUNICAÇÃO

- O aluno recebe da escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações do aluno (tarefas, trabalhos, provas etc.); É importante salientar que, a partir do Ensino Fundamental II, serão vistas diariamente somente as agendas dos sextos anos (6º ano), nas demais turmas do ensino fundamental II e médio, os alunos ficarão responsáveis por encaminhar a agenda com pagamento e/ou bilhetes ao professor.
- A comunicação também se dará por meio de circulares, *site*, telefonemas, *web-mails*, correio-eletrônico, cartazes, *banners* e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais;
- Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha (Ficha Individual do Aluno), na qual são anotadas todas as ocorrências de sua vida escolar. Esta ficha está sempre à disposição para consulta por parte da família, do próprio aluno ou professor, por meio da equipe pedagógica e pelo **aplicativo Sophia Escolar**.
- **Importante:** A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

### 5.1 – APLICATIVO SOPHIA ESCOLAR

Um app que facilita a vida dos pais para acompanhar e participar mais do dia a dia da escola. Na palma de suas mãos, vocês tem uma ferramenta que recebe avisos, acompanha o calendário de provas e eventos, verifica boletim e ficha financeira (para acompanhamento e download dos boletos).

Para isso, basta baixar o aplicativo **SophiA Escolar** no celular (via App Store ou Play Store) e utilizar os dados de acesso do responsável que será encaminhado via e-mail. Caso os pais não tenham recebido os dados de acesso, solicitar na secretaria. Os alunos terão acesso ao aplicativo, porém com a mesma senha do terminal web de aluno (encaminhada também por e-mail), que dá acesso a comunicados, calendário de provas, eventos e boletim.

## 6 – LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

## 7 – SAÚDE E ACIDENTE

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular;

Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.

## 8- ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA:

Os alunos que quiserem comemorar o aniversário na escola poderão trazer um bolo (que deverá estar cortado e já embalado individualmente) para cantar parabéns com os colegas de sala. Para isso, o aluno deverá procurar a Mariana, auxiliar de coordenação, como no mínimo uma semana de antecedência, para agendar a data da comemoração e preencher a **Solicitação de Comemoração de Aniversário na Escola**. A comemoração ocorrerá no pátio 2, durante o horário de intervalo;

## 9 – EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;
- O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, porém não será avaliado.
- Para frequentar as aulas de Ed. Física no colégio, é recomendado apresentar um atestado médico de liberação para prática esportiva. O exame médico é importante para que se garanta a segurança e a saúde dos alunos durante as aulas práticas da disciplina. O documento poderá ser entregue diretamente ao professor, durante a aula de Educação Física.
- O aluno deverá estar uniformizado e calçado apropriadamente para as aulas, é proibido o uso de acessórios que possam causar acidentes.

## 10 – AVALIAÇÃO / CÁLCULO DE NOTAS / PROCESSO DE RECUPERAÇÃO / PROMOÇÃO/ RETENÇÃO

- Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.
- Na semana que antecede as Avaliações Bimestrais, será feito um plantão de dúvidas, em horário diverso ao de aula, dividido por disciplina, com cronograma enviado via agenda.
- Será fornecido ao aluno o calendário com as provas agendadas pela coordenação para o bimestre. Havendo qualquer alteração, o mesmo será comunicado com, no mínimo, 48 horas de antecedência;
- De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua promoção é de 6,0 (seis)
- Na avaliação do aproveitamento serão utilizados no decorrer de cada bimestre, no mínimo três instrumentos: Avaliações Mensais (no segundo e quarto bimestre nas turmas do EFII, as avaliações mensais serão substituídas pelo Provão Semestral) e Bimestrais, com cronograma enviado via agenda; além de Trabalhos ou pesquisas, conforme critérios dos professores. Lembrando que trabalhos não entregues na data solicitada, terão um novo prazo determinado pelo professor, porém com diminuição de nota. No 4º bimestre, a avaliação de desempenho e participação nos trabalhos da Feira Cultural também irão compor a média bimestral.
- **Avaliações Substitutivas: - As Provas substitutivas serão realizadas no decorrer da semana, fora do período de aula, conforme calendário, mediante a apresentação de atestado médico ou pagamento da taxa. O aluno ou seu responsável deve solicitar, num prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva à coordenação; que vai realizar o agendamento; e comunicar via agenda.**
- Os resultados das avaliações serão expressos em notas de zero a dez e corresponderão às médias aritméticas das avaliações e dos instrumentos utilizados.
- As notas variarão na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros) de cinco em cinco décimos.
- Ao término do ano letivo, ou seja, após o quarto bimestre, tendo o aluno atingindo média aritmética dos quatro bimestres, 6,0 (seis inteiros) ou superior em cada disciplina ou área de estudo, será considerado aprovado para o ano subsequente
- O aluno que não atingir a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 componentes curriculares (no EFI e II) ou 4 componentes curriculares (no E.M), será encaminhado à recuperação intensiva.
- A nota final será a média aritmética dos quatro bimestres e refletirá o desempenho do aluno ao longo do ano letivo.

### Da Promoção

Será considerado promovido para o ano subsequente, ou concluinte, o aluno que obtiver em cada componente curricular:

- a) Frequência igual ou superior a 75% e a média aritmética das notas dos quatro bimestres 6,0 (Seis inteiros) ou superior.
- b) Média 6,0 (Seis inteiros) ou superior, após estudos de recuperação nos componentes curriculares submetidos ao processo.

A escola proporcionará, além das recuperações contínua e paralela, durante o período de aula, a recuperação intensiva que ocorrerá ao término do ano letivo e terá a duração, no mínimo, de 05 (cinco) dias.

1º - O aluno será considerado promovido, após a recuperação intensiva, se a nota final for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

2º - A nota final será obtida da seguinte forma: a média dos quatro bimestres, mais a nota da recuperação, cuja soma será dividida por dois.

Fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\text{média dos quatro bimestres} + \text{nota da recuperação}}{2}$$

3º - O aluno será considerado promovido, se o resultado for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e ter frequência igual a 100% (cem por cento) no período de recuperação intensiva, salvo por motivos relevantes do não comparecimento, após análise da direção e após a apreciação do conselho de ano.

#### Da Retenção

Ter-se-á como retido, sem direito a estudos de recuperação intensiva, o aluno que:

I. Obtiver média inferior a 6,0 (seis) em mais de 3 (três) disciplinas (No EFI e II) ou 4 (quatro) disciplinas (no E.M), qualquer que seja sua frequência nos componentes curriculares.

II – Obtiver frequência inferior a 75%, qualquer que seja o aproveitamento no respectivo componente curricular, após compensação de ausências.

Após estudos de recuperação intensiva será considerado retido o aluno que não obtiver média mínima de 6,0 (seis inteiros) nos componentes submetidos ao processo, não apresentar frequência igual a 100% (cem por cento) durante o período de recuperação intensiva, salvo os motivos relevantes do não comparecimento, após a análise da direção e apreciação do conselho de ano/classe.

#### Processo de Recuperação

O processo de recuperação terá por objetivo proporcionar aos alunos oportunidades de superar suas dificuldades na aprendizagem e processar-se-á:

I. De forma contínua (ao longo do ano) para os alunos de todos os anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, junto com o trabalho pedagógico realizado durante as aulas como revisão de conteúdos, correção de atividades e propondo estudos complementares.

II. De forma intensiva (ao final do período letivo) em, no mínimo 05 (cinco) dias para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 (três) componentes curriculares (no EFI e II) ou 4 (quatro) componentes curriculares (no E.M).

III. De forma paralela (ao longo do bimestre) para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em qualquer número de componentes curriculares.

O Aluno convocado para a recuperação paralela, participará de uma semana de plantão de dúvidas e fará nova avaliação dos componentes curriculares, possibilitando ao educando melhorar a média bimestral, o cronograma com os horários do plantão de dúvidas e das provas será encaminhado junto ao boletim.

**Cálculo da média após recuperação: média do bimestre somada à nota da recuperação paralela e o resultado dividido por dois.**

I. Se o resultado for superior à nota da média bimestral, será substituída por esta;

II. Se o resultado for inferior à nota da média bimestral, o aluno permanecerá com a nota da média bimestral.

11 - **EVENTOS DO ANO:** 13/04 – Feira do Livro / 11/05 – Festa Dia das Mães / 08/06 – Festa Junina / 10/08 – Festa Dia dos Pais / 14/09 – Festa da Família / 26/10 – Feira Cultural / As comemorações de final de ano são divulgadas via agenda, com antecedência. As datas podem sofrer alterações com aviso prévio.

12 – **CURSOS EXTRACURRICULARES:** Ballet, Capoeira, Xadrez, Teatro, Música, Futsal (até o 5º ano), Vôlei (a partir do 5º ano), Inglês Achieve Languages, Super Cérebro, Judô e GA/GR (Ginástica Artística/Rítmica). Maiores informações na secretaria.

#### 13 – FALE CONOSCO

- Site: [www.colegiosolucaosp.com.br](http://www.colegiosolucaosp.com.br) Facebook: ColegioSolucaoSP
- E-mails: Secretaria: [secretaria@colegiosolucaosp.com.br](mailto:secretaria@colegiosolucaosp.com.br) Contatos gerais: [colegio@colegiosolucaosp.com.br](mailto:colegio@colegiosolucaosp.com.br)
- Endereço: Rua Bálsamo, 91 – Jardim Eliane - Telefone: 2217-7777

#### 14 – EQUIPE DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

- Direção Geral: Mariza L. Q. Maia e Mayra L. Alviani;
- Direção Pedagógica: Daniela Q. Maia de Alencar;
- Direção Administrativa: Juliane Q. Maia Lopes, Carolina L. Alviani Ferreira, Rogério L. Alviani
- Coordenação Pedagógica da Educação Infantil: Janderlayne L. Moraes
- Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental I: Maria Aparecida Rocha;
- Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II: Thamiris Klukevicz Chanquetti
- Coordenação Pedagógica do Ensino Médio: Roseli Zimmermann
- Psicopedagoga da Ed. Infantil, Ensino Fundamental I, II e Médio: Márcia Angi
- Coordenação Pedagógica da área de Língua Inglesa: Fabíola Maciel de Moura
- Auxiliar de Coordenação Pedagógica: Mariana Beniz

A Coordenação estará à disposição dos Pais ou Responsáveis para esclarecimento de dúvidas, para isso, solicitamos a gentileza de realizarem agendamento prévio junto à secretaria.